



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

1ª RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2023

Em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e quatro (27/07/2024), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 0748852-1/SSP/AM e do CPF n.º 033.699.748-51, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º 1196758 em 10/05/2022, considerando julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 05/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 27/06/2023, processo administrativo, **SIGED MEMO Nº 013/2023-SUPTN/PRODAM**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei n.º 13.303, de 30.06.2016 e demais alterações, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO:** Renovação da vigência da presente ATA por 12(doze) meses, mantidas e aqui integralmente ratificadas os demais termos da presente ATA, contemplando o serviço de fornecimento de licenças de antivírus Kaspersky para compor "prateleira" de produtos e serviços a serem comercializados pela PRODAM a seus clientes e consumidos pela própria PRODAM.
2. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** a partir desta data, fica registrado na PRODAM, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores a seguir relacionados, objetivando o compromisso discriminado no Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n° 1937,
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

- 2.1 Fornecedor: **IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 18.753.084/0001-08, com sede na Rod. José Carlos Daux, n.º 4120, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, telefone (48) 3333-1551, E-mail: financeiro@iptrust.com.br, representada por Alessandro Kern Fernandes, brasileiro, analista de software, divorciado, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, RG n.º 8.067.519.391 e CPF n.º 656.202.910-49.

3. CADASTRO DE RESERVA

- 3.1. A PRODAM utilizará o cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no art. 24 do Decreto Estadual n.º 40.674, de 14.05.2019.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: o ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PRODAM mediante emissão de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão SRP n.º 05/2023**.

- 4.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Edital do Pregão SRP n.º 05/2023**.
- 4.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 5.1. A PRODAM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 5.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PRODAM convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937,
Praça 14 de Janeiro, Manaus -AM,
CEP 69020-110

PRODAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- 6.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PRODAM poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 - 6.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas gerais ou estaduais aplicáveis à espécie.
 - 6.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PRODAM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão mantidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** o fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 7.2. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - 7.3. Houver razões de interesse público;
 - 7.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa e, será formalizado por despacho da autoridade competente;
 - 7.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura, portanto será válida no prazo de **27/07/2024 à 26/07/2025**.
- 9. DO PRAZO:** o prazo de entrega será conforme item 6.2.3 do termo de referência do **Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2023**.
- 10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.prodam.am.gov.br

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonas Pedrosa, n°1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

11. **DO FORO:** as dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Manaus, com renúncia de qualquer outro.


E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a PRODAM e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada, em 2 (duas) vias, de igual e teor e forma.

Manaus, 27 de julho de 2024.

Pela **PRODAM S.A.**

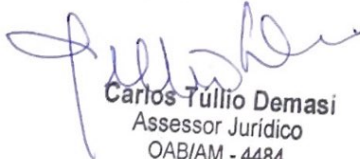
Pela **IPTRUST ADVANCE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA**


Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente


Alessandro Kern Fernandes
Representante legal

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico


Carlos Túlio Demasi
Assessor Jurídico
OAB/AM - 4484

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n° 1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2023


GRUPO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kaspersky Endpoint Detection and Response Optimum – com validade de 36 meses	Licença	5.000	R\$ 230,00	R\$ 1.150.000,00
2	Kaspersky Hybrid Cloud Security Enterprise Server – com validade de 36 meses	Licença	500	R\$ 2.555,00	R\$ 1.277.500,00

Pela **PRODAM S.A.**


Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Pela **IPTRUST ADVANCE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA**


Alessandro Kern Fernandes
Representante legal

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n° 1937,
Praça 14 de Janeiro, Manaus -AM,
CEP 69020-110

PRODAM